

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA: DV 445 – Direito do Trabalho

DOCENTE: Marco Aurélio Serau Jr.

Nº DE VAGAS: 2 (sendo apenas 1 com bolsa)

PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA: Os discentes interessados na vaga de Monitoria deverão se inscrever, por email (maseraujunior@hotmail.com) até as 23h59min do dia 16.10.2022. Os inscritos receberão um questionário a ser respondido em substituição à entrevista.

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO: A avaliação consistirá na elaboração de uma dissertação, entre 2 a 5 páginas, na qual deverá ser examinado o conteúdo da Lei 14.457/2022 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2022/Lei/L14457.htm) que criou um programa de incentivo ao emprego de jovens e mulheres. A análise desse normativo deverá ocorrer à luz dos princípios inerentes ao Direito do Trabalho, conforme ministrado na disciplina obrigatória, como forma de avaliar a capacidade de análise crítica dos e das discentes.

PRAZO PARA ENTREGA DA AVALIAÇÃO E QUESTIONÁRIO: 17/10/2022 (até o limite de 23h59min)

A entrega da prova e do questionário deverá ser encaminhada ao email (maseraujunior@hotmail.com), conjuntamente com o IRA (para comprovação da nota obtida na disciplina).

Curitiba, 14 de outubro de 2022.



DOCENTE

OBSERVAÇÕES:

- * Programa sem garantia de bolsa.
- * Bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da SIEPE.
- * A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE
- * Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE